APROVADO
Na Sessão de:
08/02/2021

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO
02/02/21

PROTOCOLO				
Em 29/01/2021		Projeto De Lei		**APROVADO**
Hrs 10:27 S		Projeto De Decreto Legislativo		
obN° 235/2021		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
—		Requerimento		
Ass.: Eliane Silva	X	Indicação	N° 27 / 2021	**REJEITADO**
		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

Autor: ***Ver. Franco Valério Cebalho da Cunha*** *Partido:* ***Prós***

LIDO
Na Sessão de:
08/02/2021

O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora **Prefeita Eliene Liberato Dias,** com a seguinte proposição Plenária:

Propondo ao executivo municipal, em consonância com o. C.T.B, art. 21 incisos II e XI, c/c art,105, VI, promova campanha Educativa para segurança do Ciclista:

> Art.21. Compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados do Distrito Federal e dos **Municípios**, no âmbito de sua circunscrição:
> ...
> II – planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas:
>
> XI – promover e participar de projetos e programas de edução e segurança, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo COTRAN:
>
> Art. 105. São equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros e serem estabelecidos pelo COTRAN:
> **VI – para as bicicletas, a campanha, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais, e espelho retrovisor do lado esquerdo.**

Justificativa:

Cáceres é conhecida pelo grande número de ciclistas. Incontestável a necessidade de uma educação especial, principalmente por ser crescente o número de vítima de acidentes, bem como a prática do ciclismo noturno em nosso município.

Marcos Ribeiro
Vereador - PSDB
Câmara Municipal de Cáceres

Ver. Franco Valério Cebalho da Cunha

Luiz Landim
Vereador - PV
Câmara Municipal de Cáceres